

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1406/2026

Sumário: Aposentando Marie Antoinette Silveira Santos Costa, Enfermeira Geral, Gef 5-VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Marie Antoinette Silveira Santos Costa, Enfermeira Geral, Gef 5-VI, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 145 840,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 50 459,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 739,00 CVE e as restantes de 6 960,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.